



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 387-A, de 2009, do Sr. Ademir Camilo e outros, que “dá nova redação ao inciso III, do art. 38 da Constituição Federal” (autoriza vice-prefeito a perceber a vantagem de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração de seu cargo eletivo, desde que haja compatibilidade de horário).

REQUERIMENTO Nº 1/2015

Solicita prorrogação do prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 387-A, de 2009, do Sr. Ademir Camilo e outros, que “dá nova redação ao inciso III, do art. 38 da Constituição Federal” (autoriza vice-prefeito a perceber a vantagem de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração de seu cargo eletivo, desde que haja compatibilidade de horário).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, **seja prorrogado por mais 20 (vinte) sessões ordinárias** o prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 387-A, de 2009, do Sr. Ademir Camilo e outros, que “dá nova redação ao inciso III, do art. 38 da Constituição Federal” (autoriza vice-prefeito a perceber a vantagem de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração de seu cargo eletivo, desde que haja compatibilidade de horário).

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 2015.

Deputado ARNON BEZERRA
Presidente